



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS**

**REQUERIMENTO Nº 0288 / 2024**

O Vereador **GILMAR DOS SANTOS PEREIRA** que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Simão Durando**, interceder junto ao **Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Senhor Emício Júnior**, e da **Secretária da Fazenda e Planejamento, Senhora Lucivane Lima**, que sejam enviadas informações sobre o planejamento de construção de novas unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) no município, tanto na zona urbana como rural e o processo de inscrições das pessoas beneficiadas.

- Quando serão abertas as inscrições?
- Existe um sistema específico para as pessoas se inscreverem?
- Quais critérios serão utilizados para seleção dos beneficiários?
- Existe algum cadastro pré-estabelecido para as pessoas que residem em áreas de risco e pessoas com deficiências (PCD's)?
- Qual o mecanismo utilizado pelo município para dar transparência a essas inscrições?
- Quantas unidades habitacionais do programa Minha Casa, Minha Vida o município receberá?
- A inscrição para o MCMV será de responsabilidade do município ou do Governo Federal?
- Quais os locais previstos para a construção dessas unidades habitacionais do MCMV?
- Como a Secretaria de Habitação, junto com a Secretaria da Fazenda e Planejamento, baseadas no Planejamento Anual e nas leis orçamentárias, utilizarão os R\$ 2.580.000,00 (dois milhões quinhentos e oitenta mil) destinados para a área de habitação urbana e rural, referente ao primeiro bimestre de 2024?
- Quantas moradias a Prefeitura pretende construir com esse montante e quais os critérios para selecionar os beneficiários?

**JUSTIFICATIVA:**

Desde 1948 com a Declaração Universal dos Direitos Humanos que o direito à moradia foi reconhecido e implantado como pressuposto para a dignidade da pessoa humana. Na Constituição Federal de 1988, seu Art. 6º diz “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

Segundo o advogado Cristiano Muller, estudioso sobre o tema moradia e que atua na área habitacional e de direitos humanos, em entrevista ao Brasil de Fato “As pessoas mais vulneráveis e que mais precisam do poder público é que são as esquecidas numa sequência de violações aos direitos”. Olhando para nossa cidade, visitando os bairros periféricos e ocupações como nosso Mandato faz constantemente há mais de sete anos, concordamos plenamente com essa asserção. O déficit habitacional em Petrolina é grande e infelizmente essa pauta não tem sido prioridade da gestão municipal.





**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS**

Centenas de pessoas vivem nas diversas ocupações no entorno da cidade, em áreas de risco e condições insalubres. São Mulheres, homens, crianças e idosos em situação desumana, expostas a perigos, violência e insegurança alimentar. Há anos cobramos do poder público ações efetivas que garantam moradia digna para essas pessoas que vivem vulnerabilizadas.

No governo do ex-prefeito Miguel Coelho e do atual Simão Durando, pouco foi feito para amenizar esse problema. Até o momento só promessas vãs e eleitoreiras. No orçamento público municipal também tem recurso destinado à moradia, nesse sentido queremos saber, por exemplo, como a Secretaria de Habitação junto com a Secretaria da Fazenda e Planejamento utilizaram os R\$ 2.580.000,00 (dois milhões quinhentos e oitenta mil) destinados para a área de habitação urbana e rural, referente ao primeiro bimestre de 2024, de acordo com o Sinconfi.

Nos governos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma, Petrolina foi contemplada com aproximadamente 13 mil unidades habitacionais, garantindo moradia digna para milhares de famílias. No governo de Bolsonaro houve um retrocesso com o Programa Minha Casa Minha Vida, o que ele fez foi praticamente mudar o nome para programa Casa Verde e Amarela e mais nada. Agora com a volta do Presidente Lula o programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) foi retomado e os recursos estão chegando. Faz-se necessário que o município se organize e agilize o processo de cadastramento e inscrição das pessoas, utilizando os critérios de justiça social e da transparência.

Desta forma, com base na lei 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação e na Lei da Transparência 131/2009, pedimos ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação Senhor **Emício Júnior**, Secretária da Fazenda e Planejamento, Sra. **Lucivane Lima**, que possa disponibilizar as informações solicitadas.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

**GILMAR DOS SANTOS PEREIRA**  
**VEREADOR**

erf

